



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 420/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre Reintegração de Servidor Público decorrente de Decisão Judicial”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

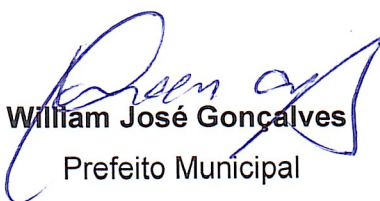
CONSIDERANDO a decisão liminar concedida através do processo judicial 0000986-95.2025.8.16.0085.

RESOLVE

Art. 1º – **REINTEGRAR** a sra. **SILVIA LURDES DE LIMA PICOLI** para reinvestir o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO** sob a matrícula 200025, nos termos da decisão liminar concedida através do processo judicial 0000986-95.2025.8.16.0085, até ulterior decisão do juízo competente pelo processo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.


William José Gonçalves
Prefeito Municipal

